



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 720, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº  
23110.002362/2017-40;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Disciplinar Acadêmico objetivando  
apurar a responsabilidade das possíveis irregularidades referentes aos fatos  
constantes no processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas  
que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Designar os servidores públicos federais a seguir relacionados  
para integrar a Comissão de Processo Disciplinar Acadêmico:

*Attila Magno e Silva Barbosa (SIAPÉ nº 1216177) – presidente*  
*Silney Alves Tadeu (SIAPÉ nº 1046495)*  
*Leandro Stachovski Garcia (SIAPÉ nº 1858061)*

3. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em  
participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei  
nº 8.112/90.

4. A Comissão ora constituída terá prazo de 60 (trinta) dias para a  
conclusão dos trabalhos.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

